

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025-2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 - Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária da prefeitura, assessoria e consultoria objetivando o preenchimento e envio dos seguintes sistemas: LRF CIDADÃO, SISTN, SIOPS, SIOPE, SUAS-WEB e DCTF, bem como assessoria e consultoria para elaboração dos balancetes mensais, balanços anual, compreendendo ainda as defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, como estabelece o item 4.5 da cláusula quarta, do contrato original. CONTRATADA: Alternativa Assessoria Contábil, Administrativa e Tributária Ltda, CNPJ: 10.676.722/0001-14. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até a data de 25/03/2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e6a1aa8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)